

MATRÍCULA

12.511

FOLHA

1

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Lote de terreno sob nº 05 da quadra 19, do loteamento denominado Parque dos Pinheiros, situado no distrito de Horto lândia, neste município e comarca de Sumaré-SP, com a área de 250,00 metros quadrados, tendo 10,00 ms de frente para a rua 3, 25,00 ms de um dos lados confrontando com o lote 4, 25,00m do outro lado confrontando com o lote 6 e 10,00 ms de fundos confrontando com o lote 21. PROPRIETÁRIOS: B.G. Imóveis e Empreendimentos Ltda, com sede em Campinas, registrada sob o nº 52.336, em 23-12-1975, no 1º Registro de Títulos e documentos de Campinas e CGC/MF nº 46.992.616/0001-97; Lupercio Penteado, RG nº 1.639.469 e CPF 006.187.058 e s/mr. Daisy Vianna Penteado, Roberto Vautier Franco e s/mr. Heloisa Vautier Franco, CIC 007.649.738-00, Augusto Cincinato de Almeida Lima, RG 390.505 e CIC 011.374.568, casado com Margarida Borralli de Almeida, CIC 004.122.368-34, Eduardo Guimarães Falcone, advogado, CIC nº 128.586.848/04 e s/mr. Ana Luiza Fernandes Falcone, Nilson Pery Targa Vieira, RG 1.699.839, CIC 010.366.108-53, casado com Maria Elena Merege Vieira, do lar, RG 2.417.499, CIC nº 667.291.578-87, Reynaldo Porchat Neto, CIC 003.794.848/20 e s/mr. Beatriz Silvia Porchat, CIC nº 527.560.848-91, Roberto Vautier Franco Junior, divorciado, RG 2.302.111 e CIC nº 091.323.768-04, Aluizio Maltoso Nunes, solteiro, agricultor, RG 1.590.083 e CIC nº 001.750.688-91, Plínio Cavalcanti de Albuquerque Filho, casado com Heloisa Cavalcanti de Albuquerque, CIC 019.718.248 e nº 609.291.468-91, respectivamente, Roberto José Melaragno, CIC nº 008.572.548 e s/mr. Helena de Souza Aranha Melaragno, CIC nº 941.100.918-68, brasileiros, domiciliados em São Paulo. TÍTULO AQUISITIVO: Av.1 e R.2 matr.8538, neste Registro. Sumaré, 23 de fevereiro de 1981. A Of. Maior:

O Oficial: _____

Av.1-12.511. Sumaré, 23.02.1981. Sobre o imóvel supra matriculado consta compromisso de compra e venda, registrado sob nº 10 a 20/matr.2962, R.9 a 19/matr.2963 a 2964, e Av.1/matr.8538 neste Registro, em que figura como promitente compradora: B.G. IMÓVEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA, supra qualificada. A Of. Maior:

O Oficial: _____

R.2-12.511. Sumaré, 23.02.1981. Por instrumento particular de promessa de cessão de compromisso de compra e venda, assinado em 01-12-1980, em Campinas, a promitente compradora B.G. IMÓVEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA, supra qualificada, cedeu e transferiu seus direitos no lote supra matriculado a JONATAS FERREIRA MACHADO, brasileiro, solteiro, pintor, portador do CPF nº 024.442.458/05 e do RG nº 11.992.766, residente e domiciliado à rua Dr. Sebastião Otranto, 30, Jardim N.S. Auxiliadora, em Campinas-SP, pelo valor de R\$178.000,00, pagável na forma do título. A Of. Maior:

O Oficial: _____
continua no verso

MATRÍCULA

12.511

FOLHA

1 Verso

O Oficial: [Assinatura]
0-0-0

R-3-12.511. Sumaré, 11 de dezembro de 1984. Pela escritura de 10 de agosto de 1984, livro 72, fls. 02, das Notas do 7º Cartório de Campinas-SP, B.G. IMÓVEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA, LUPÉRCIO PENTEADO e s/mr. DAISY VIANNA PENTEADO; AUGUSTO CINCATO DE ALMEIDA LIMA, assistido de sua esposa HELENA MARGARIDA BORRELLI DE ALMEIDA LIMA; ALUÍZIO MATTOSO NUNES, REYNALDO PORCHAT NETO e s/mr. BEATRIZ SYLVIA PORCHAT; NILSON PERY TARGA VIEIRA e s/mr. MARIA ELENA MERECE VIEIRA; EDUARDO GUIMARÃES FALCONE e s/mr. ANA LUIZA FERNANDES FALCONE; ROBERTO VAUTIER FRANCO e s/mr. HELOISA VAUTIER FRANCO; PLÍNIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO, assistido de sua esposa HELOISA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE; ROBERTO JOSÉ MELARAGNO e s/mr. HELENA DE SOUZA ARANHA MELARAGNO; ROBERTO VAUTIER FRANCO JUNIOR assistido de sua esposa YANNICK MARIE HELENE D'AGREVES VAUTIER FRANCO, retro qualificados, venderam a JONATAS FERREIRA MACHADO, retro qualificado, o imóvel, objeto desta matrícula, pelo preço de R\$178.000. VALOR VENAL: R\$312.000. A Of. Maior: ---
[Assinatura] (Lúcia Helena Vilella de Camargo). O Oficial: [Assinatura] (Antonio Pederiva).-

Av-4-12.511. Sumaré, 11 de dezembro de 1984. Conforme Av-3 da matrícula 8538, deste Registro, Roberto Vautier Franco Junior contraiu matrimônio com Yannick Marie Helene D'Agreves, a qual passou a assinar-se Yannick Marie Helene D'Agreves Vautier Franco, cujo casamento foi realizado pelo regime de separação de bens, conforme escritura de pacto antenupcial lavrada no 4º Cartório de Notas de São Paulo, livro 1603, fls.5, registrada sob nº 1.865, livre 3-Auxiliar do 13º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo. A Of. Maior: [Assinatura] (Lúcia Helena Vilella de Camargo). O Oficial: [Assinatura] (Antonio Pederiva).-

(continua às fls.02)

matrícula
12.511

ficha
02

R.5-12.511-Sumaré, 24.fevereiro.1989.Por escritura de compra e venda de 26.05.1988, livro 156, fls.30, das Notas do 7º - Cartório de Campinas-SP. JONATAS FERREIRA MACHADO, brasileiro maior, solteiro, pintor, residente e domiciliado na rua Dr. Sebastião Otrante, nº.30, Jardim Nossa Senhora Auxiliadora, em Sumaré-SP., inscrito no CPF/MF 024.442.458-65, portador do RG 11.992.766-SP., vendeu o imóvel objeto desta matrícula a MARIA LUCIA FERREIRA DE SOUZA, do lar, casada no regime de comunhão parcial de bens, após a lei 6515/77, com JOSÉ CARLOS DE SOUZA, preparador de máquinas, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na rua Conselheiro José Clemente Pereira, nº.421, Jardim Campos Eliseos, em Campinas-SP., inscritos no CPF/MF 932.253.778-72, portadores dos RGs nos.12.557.384 e 8.770.701-SP., respectivamente, pelo preço de NCZ\$21,00. A Oficial: (Lucia Helena Vilella de Camargo).

o-o-o-o

Av.6-12.511-Sumaré, 02 de setembro de 2009. Conforme Auto de Penhora assinado aos 15 de fevereiro de 2009, determinado pelo despacho do MM. Juiz de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca de Sumaré-SP, exarado do Processo nº 8093/02, da Ação de Execução Fiscal que a FAZENDA DO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA move contra CAMPOS VERDES COMERCIAL E TRANSPORTADORA LTDA e MARIA LUCIA FERREIRA DE SOUZA, perante o Juízo acima para a cobrança da quantia de R\$2.664,78, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$50.000,00, foi penhorado, e nomeado como fiel depositário o Sr. Anderson Luiz Teodoro Delmonte. (Registro feito nos termos da Lei nº 6830/80). (Protocolo nº 184.943 em 28 de agosto de 2009). A Oficial: (Lucia Helena Vilella de Camargo).

Av.7-12.511-Sumaré, 02 de setembro de 2009. Procede-se a presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Hortolândia, como contribuinte nº 03.01.050.0050.001, conforme Certidão de Dívida Ativa nº 3405, expedida aos 03 de setembro de 2002, pela referida Prefeitura. (Protocolo nº 184.943 em 28 de agosto de 2009). A Oficial: (Lucia Helena Vilella de Camargo).

Av.8-12.511-Sumaré, 09 de abril de 2013. Pelo Comunicado expedido pela Central

Continua no verso

matrícula

12.511

ficha

02V

VBSO

Nacional de Indisponibilidade, gerado pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 201304.0311.00007021-IA-530, Código HASH: 2de5.ed63.a57c.7d87.36f3.0c4a.fef0.632f.d4ea.fff4, extraído do Processo nº 00490005220055150130, em tramite perante a 11ª Vara do Trabalho de Campinas-SP, procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade de bens de JOSÉ CARLOS DE SOUZA**. (Protocolo nº 245.952 em 08 de abril de 2013). A Escrevente Autorizada:

(Cintia Akemi Tokumitsu).-

###

Av.9-12.511-Sumaré, 08 de maio de 2014. Pela Certidão para averbação de penhora expedida aos 05 de maio de 2014, de conformidade com o auto de penhora de 05 de maio de 2014, nos termos do documento eletrônico produzido com fulcro no artigo 659, § 6º do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída da Ordem nº 0049000-52.2005.5.15.0130, dos autos da Ação de Execução Trabalhista movida por **GABRIEL VICENTE DA SILVA** em face de **JOSÉ CARLOS DE SOUZA**, em tramite perante ao Juízo da 11ª Vara do Trabalho da Comarca de Campinas-SP, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula foi **penhorado**, para satisfação da dívida no valor de R\$ 411.538,47, tendo sido nomeado como fiel depositário o Sr. José Carlos de Souza, ora executado. (Constou ainda, que os emolumentos serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel). (Protocolo nº 264070 em 05 de maio de 2014). A Escrevente Autorizada:

(Monaliza Braulina Lopes de Jesus).-

###

NÃO VALE COMO CERTIDÃO
 PARA SIMPLES CONSULTA

em www.registradores.org.br
 Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis